**ATA Nº 185**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Sara Souza, Aleida Cardoso, Stael Stupp, Dilciane Ramos, Elizandra Rodrigues, Kátia Bressan, Thais Goulart, Maristela da Silva, Ivete Vargas, Maria Silvana Ramos de Lima, Luciane Caetano Diomario e Hagnes Corrêa. A presidente Sr.ª Stael abre a reunião cumprimentando a todos e deu início a leitura da pauta: **Ofícios Expedidos:** Solicitação de Relatório Mensal de Atendimentos às Mulheres Vítimas de Violência (HNSC e DPCAMI); Ofício n° 002/2023/ACIT e Ofício n° 003/2023/CDL solicitando uma reunião para tratar de questões inerentes para a campanha de importunação sexual. **Ofícios Recebidos:** Relatório de Atendimento da DPCAMI; Ofício 193/CREAS substitui a suplente Bianca por Ketelen Camilo Bitencourt; Ofício 02/2023 Movimento de Mulheres Negras do Sul – Tubarão/SC indica Hagnes Corrêa como titular e Zaira Zarif Mendes como suplente; CEDIM informa que não haverá conferência em 2023; **Resolução:** 01/2023; Aprovação da ata nº 184; Conversa com a gerente de assistência social; Aprovação do material para campanha da importunação sexual e assédio no comércio; Roda de Gestantes do CMDM;

Outras deliberações. Após leitura, a Presidente Stael apresentou a gerente Kelly Botega, que foi convidada para expor às conselheiras como estão as políticas públicas voltadas para as mulheres na cidade de Tubarão. A gerente Kelly começou dizendo que está representando a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, que é o órgão responsável pela execução da Política Municipal de Assistência Social no município, tendo também atribuição de cuidar da Política de Habitação, assim como dos Direitos Humanos. Explicou como se trabalha com a Política de Assistência Social voltada para a mulher. A Política Social trabalha com alguns níveis de proteção: proteção social básica e proteção social especial. As proteções sociais abrangem um conjunto de serviços, programas e projetos de oferta de proteção socioassistencial os munícipes que precisam da Assistência Social. A Assistência Social não é contributiva, basta precisar dela em alguma situação de vulnerabilidade social ou risco social. Um dos princípios da Política da Assistência Social é a matricialidade sócio familiar. A proteção social básica tem serviços ofertados através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Existe três CRAS no Município de Tubarão com o objetivo de fazer a prevenção e trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e assegurar os direitos sócio-existenciais. O CRAS oferta dois serviços: PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, mulheres intergeracional e idosos. No CRAS1 (Humaitá) são 393 famílias acompanhadas no PAIF, sendo que 260 casos são mulheres chefes de família. No CRAS2 (Passagem) são 407 famílias acompanhadas no PAIF, sendo 303 mulheres chefes de família. No CRAS3 (Oficinas) são 426 famílias acompanhadas, sendo 289 são mulheres chefes de família. São dados dos registros de monitoramento de atendimento de março/2023. A verificação e o monitoramento dos dados são feitos a cada dois meses. O CRAS faz o trabalho preventivo de orientação e o fortalecimento das mulheres. Quando acontece a violação de direito voltada para a mulher, normalmente a violência doméstica, o acompanhamento na Assistência Social é feito no CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social. O CREAS é responsável por fazer o atendimento especializado a vítimas de violência. São cinco equipes de PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, cada equipe trabalha com um tipo de violência: duas equipes para crianças e adolescentes; uma equipe para idosos; uma equipe para pessoas com deficiência; uma equipe para mulheres vítimas de violência. As mulheres chegam ao CREAS por demanda espontânea ou por encaminhamentos da rede (Polícia Militar, Rede Catarina, DPCAMI, Conselho Tutelar, judiciário, Ministério Público). A partir do momento que é feita a adesão pela mulher, o CREAS oferta os serviços de Assistência Social. É oferecido o acompanhamento, o atendimento que começa por uma acolhida que parte de uma escuta qualificada pela equipe composta de Assistente Social e Psicólogo. Nada é imposto para as mulheres e, sim proposto. A partir do momento que a mulher aceita o acompanhamento, é feito um plano familiar de atendimento. As mulheres são encaminhadas para os serviços públicos como psicoterapia, pois o mesmo não é feito no CREAS. A psicoterapia é uma atribuição da saúde, onde, às vezes, espera-se um pouco por causa da regulação do SISREG, onde demora o atendimento. A equipe faz todo o encaminhamento Governamental e Não Governamental. Como o Município ainda não tem um abrigo especializado para a mulher vítima de violência, a FMDS fez uma parceria com a STAN, casa de passagem para mulheres e suas famílias, implantada desde o ano de 2020, com 181 acolhimentos, sendo 79 mulheres. O valor que a Prefeitura repassa para a STAN é de R$ 110.000,00/ano. A Gerente Kelly colocou que a Prefeitura financia 80 vagas na rede, sendo 40 vagas na instituição João 3:16 e 40 vagas no albergue Leon Denis para acolhimento de pessoas em situação de rua. A Conselheira Sara explica que a Rede Feminina é da saúde e que está atrelada a Assistência Social, mas precisam de avalistas da Fundação para criar um vínculo. A Gerente Kelly coloca que existe uma maneira de cruzar informações, perguntando onde a família está cadastrada, entrando em contato com a coordenação dos CRAS. O CRAS é a porta de entrada da assistência. A Conselheira Ivete perguntou quais os tipos de profissionais que atende no CREAS, se existe uma equipe para cada tipo de violência e quantidades de casos. A Gerente Kelly respondeu que existem cinco tipos de equipes, como citado acima, sendo uma delas específica para trabalhar com a mulher vítima de violência, composta por assistente social, psicólogo e assessor jurídico que faz assessoria para os casos do PAEFI, tem um orientador social, além de uma equipe para acompanhar as medidas socioeducativas dos adolescentes. Em relação a quantidades de casos, os dados de março/2023 apresentaram 77 casos de mulheres vítimas de violência em acompanhamento pelo CREAS – PAEFI. A Presidente Stael informou que até março/2023 foram 704 medidas protetivas em Tubarão. Continuando, a Gerente Kelly cita as mulheres em situação de rua, que existem em menor número em relação aos homens e que são atendidas e acompanhadas no setor de atendimento a população de situação de rua com a equipe especializada para o acompanhamento de mulheres e homens e o serviço de abordagem social. Em março tinha um total de 108 pessoas em acompanhamento no setor de atendimento a população em situação de rua, 13 são mulheres, 96% são de fora, 89% estão em situação de rua em decorrência da dependência química. As comunidades terapêuticas não são consideradas serviços de Assistência Social, o recurso para as mesmas é repassado através da política de saúde. A comunidade terapêutica é considerada uma alternativa complementar em saúde, não é da Assistência Social, não compete aos conselhos de Assistência Social inscrever, acompanhar e fiscalizar o trabalho da mesma. A Prefeitura repassa recursos para duas comunidades e quem faz o controle social é o Conselho Municipal da Saúde. Para concluir, esses são os serviços da proteção básica especial de média/alta. Além desses programas, a FMDS oferece os programas: mulheres em ação no total de 36 grupos, com 790 mulheres participando nas comunidades e, oficina da sabedoria no total de 36 grupos de idosos. Esses programas são coordenados pela Conselheira Kátia Bressan. Em relação ao bolsa família, no mês de abril foram 2871 famílias benefiárias no Município de Tubarão, desses 2234 mulheres responsáveis que tem o cartão em seu nome. O benefício médio é de R$ 678,20. O valor médio é de R$ 768,00, pois teve um acréscimo de R$ 150,00 por criança até seis anos de idade, além do R$ 600,00 mais R$ 50,00 por criança de sete a dezessete anos e onze meses ou gestantes e nutrizes. As famílias têm que estar cadastradas no cadastro único do governo federal que é feito pela Assistência Social. A Gerente Kelly se despediu agradecendo pela oportunidade de participar da reunião e que está a disposição do Conselho. A Presidente Stael leu o relatório da DPCAMI informando que foram 401 boletins de ocorrência, sendo 133 pedidos de medida protetiva, 217 registros de violência doméstica sem requerer medidas protetivas e 51 crimes que não se enquadram em violência doméstica, nos períodos de janeiro a março de 2023. A Presidente Stael acha importante oficiar o juizado para pedir os números corretos para se fazer uma análise, onde possa fazer a comparação exata de medida protetiva deferida. O HNSC não respondeu ao relatório enviado por e-mail. A Secretária Marília informou que o CEDIM respondeu ao e-mail avisando que não haverá conferência no ano de 2023, somente em 2024. A Presidente Stael coloca em votação a ata n° 184 enviada por whatsapp. Todas as conselheiras aprovaram. A Presidente Stael comentou que fez duas artes sobre a campanha da importunação sexual e assédio no comércio e que enviou por whatsapp para as conselheiras avaliarem e aprovar. As conselheiras acharam importante o material passar por alguns ajustes para posteriormente ser aprovada. A campanha está prevista para o dia D do mês de junho, com a tenda do Conselho na praça, com distribuição de folder, com conversas sobre o tema. A campanha será direcionada para mulheres que trabalham no comércio. A Presidente Stael questionou a Conselheira Dilciane onde ela trabalha e a mesma respondeu que é com a equipe multiprofissional na área da saúde. A conselheira Dilciane sugeriu convidar para a próxima reunião do conselho a Gerente da Saúde Chaiana Esmeraldino Mendes Marcon para uma conversa sobre Saúde Mental. A Presidente Stael falou sobre Fabíola de Souza, ela é doula, educadora perinatal e professora de yoga. Ela fez um trabalho pelo Plena sobre Educação Menstrual na COMBEMTU e se propôs a fazer roda de gestantes no Município de Tubarão. A roda de gestantes é feita através da fundação da saúde. A conselheira Aleida comentou que a roda de gestantes eram feitas na Assistência Social, realizada no auditório, só que no momento não tem mais. A Presidente Stael questionou as conselheiras se seria interessante voltar a fazer a roda de gestantes. A Conselheira Aleida achou melhor falar também sobre outras questões como Pobreza Menstrual. As Conselheiras Aleida, Stael, Ivete e outras participantes foram à Câmara Municipal para falar sobre o assunto Pobreza Menstrual. As conselheiras se uniram em uma reunião, onde houve uma atrativa de Conselho e, através do Vereador Fabiano Modolon, que é o proponente da Lei n° 5.709, a lei foi aprovada no dia 03 de junho de 2022, que dispõe sobre o Programa Municipal da Erradicação da Pobreza Menstrual no Município de Tubarão e dá outras providências. A Conselheira Aleida comentou que o Município de Tubarão ainda está na retaguarda de várias questões de políticas públicas para mulheres. Dia 28 de maio é comemorado o Dia Internacional da Higiene Menstrual, onde foi realizado no ano passado, na Fundação Municipal de Desenvolvimento Social- FMDS, o primeiro ciclo de debate, uma audiência pública e um evento na qual Fabíola de Souza participou, em comemoração ao dia. A Conselheira Aleida colocou que no ano de 2022 foi recebido uma doação de absorventes e que já foi entregue para as mulheres em situação de rua e situação de vulnerabilidade. As Fundações de Saúde, Educação e Assistência Social precisam fornecer absorventes, quando possível, para as mulheres, pois está garantido em lei. A Conselheira Aleida informou que o Vereador Fabiano Modolon colocou em pauta na reunião de outubro/2022 dois projetos de lei: - Projeto de Lei Ordinária n° 78/2022 que institui no calendário oficial no Município de Tubarão o Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres e dá outras Providências; - Projeto de Lei Ordinária n° 87/2022 que institui a Caminhada ao Combate à Violência Obstétrica no Município de Tubarão. A Conselheira Aleida explicou que não foi conversado com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e, a Fundação Municipal da Saúde - FMS também não ficou sabendo. Continuando, o Conselho é consultivo, então precisa ser consultado sobre os projetos de lei. A Conselheira Kátia perguntou como conseguir recursos para garantir a Lei da Pobreza Menstrual. Como a Lei da Pobreza Menstrual foi aprovada, a Conselheira Aleida sugeriu marcar uma conversa com o Vereador Fabiano Modolon sobre garantir os recursos. A Conselheira Ivete comentou que tem que regulamentar a portaria para prever no orçamento. A Lei Orçamentária é votada em agosto, então sugeriu participar da reunião da Câmara de Vereadores lembrando do Dia Internacional da Higiene Menstrual e falando da necessidade de regulamentação da lei para garantir recursos permanentes. A Presidente Stael fará um ofício direcionado à Câmara de Vereadores para a participação do CMDM no dia 29/05/23. A Presidente Stael sugeriu fazer um evento para mulheres ou trazer escolas municipais do 8° e 9° anos para uma palestra sobre a Higiene Menstrual. A Conselheira Aleida sugeriu convidar uma escola municipal e uma escola estadual para fazer essa conversa. A Conselheira Aleida ficou responsável em marcar um horário para conversar com o Secretário da Educação Professor Maurício da Silva sobre o evento nas escolas. O assunto será Educação Menstrual. Sem mais nada a tratar, deu-se encerrada a reunião.